



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 067/2022

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a Construção de um Centro Cultural, contendo infraestrutura adequada para realização de diversos programas e museu municipal.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 09/08/2022

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

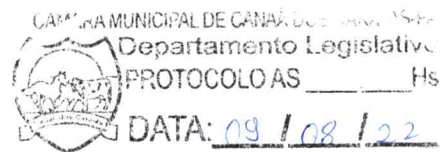
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 067/2022



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Arnaldo Oliveira
Assinatura

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a construção de um **CENTRO CULTURAL**, contendo infraestrutura adequada para realização de diversos programas e museu municipal.

JUSTIFICATIVA

A construção do referido **CENTRO CULTURAL**, visa a possibilidade de existir em Canaã dos Carajás, um local com infraestrutura adequada para realização de diversas atividades, tais como: **auditório para congressos, seminários, teatro, música, dança, cinema, salas para reuniões, bem como um museu municipal.**

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
✉ Gabinete.cleverson@gmail.com
☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

O ambiente inovador e tecnológico unirá o passado, o presente e o futuro, permitindo a interação de pessoas de todas as idades, principalmente, com a nossa história local, em seus aspectos **políticos, culturais, econômicos, botânicos mineração, etnologia, arqueologia e geologia**, entre outros.

Nesse ínterim, salienta-se que a cultura está relacionada diretamente a geração de conhecimento e ao exercício do pensamento, que são valores essenciais para o **desenvolvimento da sociedade**¹. Dessa forma, o exercício desta é importante na formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade de relacionar-se com o próximo.

Vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

*"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos **direitos culturais e acesso às fontes da cultura** nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.*

*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, **À CULTURA**, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".*

Além disso, a Lei Orgânica Municipal prevê:

"Art. 13. Compete ao município:

*V. **Proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, esporte e a ciência".*

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703



PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

Dessa forma, por tudo que foi consignado e pela expressiva importância desta, com o intuito de reafirmar o compromisso com a população canaãense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 08 de agosto de 2022.

CLEVERSON	Assinado de forma digital por
ALEKSANDER	CLEVERSON
ZAJAC:69432	ALEKSANDER
457249	ZAJAC:69432457249
	Dados: 2022.08.09
	08:55:34 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC

Vereador - MDB

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ Gabinete.cleverson@gmail.com

☎ 094 99170-0703